Ata da 5ª Reunião Extraordinária do 2º Período Legislativo de 2013

Aos 18 (dezoito) dias do Mês de dezembro de 2013, (dois mil e treze), por volta das 20h no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, reuniram-se em Sessão Ordinária, os Vereadores que representam o Poder Legislativo deste Município. O Presidente deu por aberta a Sessão, quando na ocasião houve a 2ª votação do Projeto de Lei 075/2013 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre o sistema tributário Municipal e institui normas de direito tributário a ele aplicáveis, o qual foi aprovado por 08 votos favoráveis e 03 contrários. Projeto de Lei 078/2013 do Poder Executivo. Ementa: Instituído o Código de Obras e Instalações do Município de Belo Jardim, que revoga as Leis 1.247/99 e 334/78 e dá outras Providências, o qual foi aprovado em 2ª votação por unanimidade. Dando continuidade houve a 2ª votação do Projeto de Lei nº 079/2013 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre as normas disciplinares e as medidas da Polícia administrativas do Município de Belo Jardim, relacionadas à segurança, à higiene, à localização e ao funcionamento dos estabelecimentos, à ordem urbana, à preservação do meio ambiente e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 080/2013 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera os dispositivos da Lei nº 2.038 de 27 de junho de 2013 e dá outras providências, tendo como beneficiária a Sra. Maria Elizangela Monteiro da Silva. Foi colocado em 2ª Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento houve a 2ª votação do Projeto de Lei nº 081/2013 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera os dispositivos da Lei nº 2.037 de 27 de junho de 2013 e dá outras providências, tendo como beneficiário o Sr. Alexsandro José Monteiro da Silva, o qual foi aprovado por unanimidade. Foram colocados em 2ª votação os Projetos de Lei nºs 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093 e 094/2013. Ementa: Denomina quaisquer ruas projetadas e localizadas na Vila Inhumas do Município de Belo Jardim de: Maria José de Souza, Gildete de Souza Conserva, Neci Maria Ferreira, Quitéria Aparecida da Silva, Ivaldo Bezerra da Silva, Manoel Nunes da Silva, Fernando Manoel dos Santos, José Brasiliano da Silva, Alice Olindina Alves, José Alexandre de Barros, João Teixeira da Silva, Julieta de Lima e Silva Menezes e João de Menezes Sá, respectivamente, os quais foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento houve ainda a 2ª votação do Projeto de Lei 095/2013 de autoria do Vereador José Anselmo da Silva e aditado pelos demais. Ementa: Denomina o Loteamento Viana e Moura Inhumas, localizado na estrada Vicinal para o Sítio Genipapo no Município de Belo Jardim de "Bairro Euno Andrade da Silva", e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e agradeceu a presença de todos.